

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 003/2025

Compra Direta nº: 003/2025

Fundamentação: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Inconfidentes/MG., conforme descrição dos itens constantes no modelo de orçamento abaixo:

Item	Discriminação	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
1.	Açúcar refinado (1 kg) Empacotado em embalagem plástica, validade 12 meses	Pacote	48		
2.	Achocolatado em pó instantâneo (aprox. 370 gramas – Sugestão Nescau ou Toddy)	Pacote	08		
3.	Adoçante dietético líquido 100ml tipo: não calórico com sucralose (sugestão: ZeroCal, Adocyl)	Unidade	04		
4.	Amido de milho (500 gramas) validade 12 meses, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente (Sugestão Maisena, Fugini)	Pacote	03		
5.	Atum lata 170g embalagem plástica aluminizada, apropriada para a conservação do produto, perfeitamente selada, inviolável (sugestão Coqueiro, Gomes da Costa)	Lata	30		
6.	Botijão de Gás (recarga)	Unidade	01		

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

7.	Biscoito Doce tipo rosquinha sabores coco, chocolate, pacote com mínimo de 350 gramas (Sugestão Mabel, Marilan)	Pacote	40		
8.	Biscoito Salgado (pacote com mínimo de 350 gramas - Sugestão Mabel, Marilan))	Pacote	40		
9.	Bolo simples sem recheio sabores diversos. Peso aprox. 300g (Sugestão Panco, Pullman)	Unidade	24		
10.	Café em pó de 1ª qualidade, pó torrado e moído com grau de torra média homogêneo, fechado por processo automatizado em pacote de 500g (Sugestão Roxo, Porteira de Minas)	Pacote	36		
11.	Coco ralado adoçado e úmido (pacote com 50 gramas – Sugestão Sococo, DuCoco)	Pacote	10		
12.	Crema de Leite cremoso, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com mínimo de 200 gramas. (Sugestão Nestle, Itambé)	Unidade	36		
13.	Copo de água mineral 200 ml (caixa com 48 unidades)	Caixa	05		
14.	Filtro de Papel nº 103 (c/ 30 und) descartável, para coar café (Sugestão Melita, Brigitta)	Caixa	15		
15.	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro (1kg) (Sugestão Renata, Dona Benta, Rosa Branca)	Pacote	08		
16.	Fermento em pó (250g) (Sugestão Royal, Dr. Oetker)	Unidade	05		
17.	Leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea (lata 395g) . (Sugestão Nestle, Piracanjuba, Cemil)	Lata	36		
18.	Leite UHT integral (1 litro)	Litro	36		

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

19.	Milho Verde em conserva (lata 280g – Sugestão: Quer, Fugini)	Lata	24		
20.	Mussarela fatiada	Quilo	48		
21.	Mistura para bolo (400 gramas) sabores chocolate, cenoura, chocomousse)	Pacote	36		
22.	Margarina cremosa com sal 500 gramas – 80% lipídios (sugestão Qualy, Becel, Doriana)	Pote	12		
23.	Maionese com óleo vegetal, ovos, pausteurizado (500 gramas - Sugestão Helmans, Heinz)	Unidade	18		
24.	Ovos de granja (com 12 ovos)	Dúzia	15		
25.	Pão de queijo congelado (pacote com mínimo de 400 gramas)	Pacote	36		
26.	Pão de forma tradicional 500 gramas (sugestão: Pullman, Visconti, Panco)	Pacote	60		
27.	Presunto cozido magro fatiado	Quilo	48		
28.	Requeijão cremoso tradicional (200 gramas – Sugestão Nestle, Crioulo)	Unidade	24		
29.	Refrigerante Pet (2 litros) sabores cola, guaraná, laranja (Sugestão Coca Cola, Antártica, Fanta)	Unidade	96		
30.	Salgados diversos assados/fritos (sugestão: coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe, empadinha, pastelzinho). Obs: deverão ser entregues fritos e quentes em horários e datas previamente agendadas.	Cento	72		
31.	Sucos diversos em caixa de 1 litro, sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes, com data de fabricação e de validade e com rótulo. Sabores diversos (Valle, Maguary, Tial)	Unidade	48		
32.	Torrada Tradicional (160 gramas – Sugestão Bauduco	Pacote	24		

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

1.1. O julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do valor **UNITÁRIO**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios visa suprir as necessidades dos diversos departamentos da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas para a realização das atividades administrativas e institucionais. Os itens especificados foram selecionados com base na qualidade e na frequência de uso no âmbito da organização, assegurando o atendimento às demandas cotidianas.

Os gêneros alimentícios são utilizados em diversas situações, como:

Reuniões e sessões plenárias, que demandam a disponibilização de itens básicos para suporte aos parlamentares, servidores e convidados;

Eventos institucionais, reuniões solenes, audiências públicas, parlamento jovem, que frequentemente exigem a oferta de produtos alimentícios como parte do atendimento ao público;

Rotinas administrativas, garantindo o bem-estar e a produtividade dos servidores no desempenho de suas funções.

Portanto, a contratação se justifica como uma medida necessária e estratégica para atender às necessidades institucionais, garantindo suporte adequado às atividades legislativas e administrativas, sempre em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e qualidade no serviço público.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

3.1. Os itens deverão estar em conformidade com as especificações de qualidade previstas pela legislação vigente (ex.: ANVISA, MAPA);

3.2. Apresentar rótulos legíveis contendo informações obrigatórias, como prazo de validade, lote, composição, e data de fabricação;

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

3.3. Possuir prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega à Câmara Municipal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Indicar neste ato a qual(is) servidor(res) cabe(m) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

4.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local da entrega dos produtos ou da execução dos serviços, no horário estipulado para a entrega ou execução dos mesmos.

4.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na entrega do objeto.

4.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

4.5. Rejeitar os serviços ou bens que não forem prestados ou fornecidos de forma satisfatória ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

4.6. Requisitar indenização pelos serviços que não puderem ser refeitos ou pelos bens que não puderem ser substituídos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o objeto de acordo com as condições fixadas na cláusula primeira, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

5.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, se obrigando a refazê-los ou substituí-los, caso se comprove a má qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3. Observar, rigorosamente, o melhor padrão de qualidade e confiabilidade dos serviços executados ou bens fornecidos.

5.4. Responsabilizar-se pelos serviços que não puderem ser refeitos ou pelos bens que não puderem ser substituídos, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

5.5. Substituir ou refazer, de imediato, as suas expensas, o serviço ou bem fornecido que não se adequar as especificações constantes deste contrato.

5.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CÂMARA quanto à prestação dos serviços contratados ou relacionados aos bens fornecidos.

5.7. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da prestação dos serviços ou fornecimento ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros.

5.8. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços ou fornecimento de bens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE.

5.9. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço prestado ou bens fornecidos, tais como salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vale transporte e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Governo.

5.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes a execução da contratação.

5.11. Assumir todos os encargos da demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao serviço executado ou bens fornecidos

5.12. Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

5.13. Emitir Nota Fiscal exatamente de acordo com a ordem de pagamento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência e execução inicia com a assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Câmara, após a devida comprovação da prestação de serviços nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos em até 05(cinco) dias úteis, segundo a sua exigibilidade, a teor do art. 64 da Lei nº 4.320/64 c.c. dispositivos referentes da LC nº 101/00.

7.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo do pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

8. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

8.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

9.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

9.2. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

9.3. No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

10.1. Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 20.112,59 (vinte mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Discriminação	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
------	---------------	-----	------	-----------------	-----------

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

33.	Açúcar refinado (1 kg) Empacotado em embalagem plástica, validade 12 meses	Pacote	48	5,60	268,80
34.	Achocolatado em pó instantâneo (aprox. 370 gramas – Sugestão Nescau ou Toddy)	Pacote	08	10,40	83,20
35.	Adoçante dietético líquido 100ml tipo: não calórico com sucralose (sugestão: ZeroCal, Adocyl)	Unidade	04	6,95	27,80
36.	Amido de milho (500 gramas) validade 12 meses, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente (Sugestão Maisena, Fugini)	Pacote	03	12,50	37,50
37.	Atum lata 170g embalagem plástica aluminizada, apropriada para a conservação do produto, perfeitamente selada, inviolável (sugestão Coqueiro, Gomes da Costa)	Lata	30	10,60	318,00
38.	Botijão de Gás (recarga)	Unidade	01	106,65	106,65
39.	Biscoito Doce tipo rosquinha sabores coco, chocolate, pacote com mínimo de 350 gramas (Sugestão Mabel, Marilan)	Pacote	40	7,80	312,00
40.	Biscoito Salgado (pacote com mínimo de 350 gramas - Sugestão Mabel, Marilan))	Pacote	40	6,80	272,00
41.	Bolo simples sem recheio sabores diversos. Peso aprox. 300g (Sugestão Panco, Pullman)	Unidade	24	11,25	270,00
42.	Café em pó de 1ª qualidade, pó torrado e moído com grau de torra média homogêneo, fechado por processo automatizado em pacote de 500g (Sugestão Roxo, Porteira de Minas)	Pacote	36	23,90	860,40
43.	Coco ralado adoçado e úmido (pacote com 50 gramas – Sugestão Sococo, DuCoco)	Pacote	10	5,55	55,50
44.	Crema de Leite cremoso, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem	Unidade	36	5,35	192,6

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

	com mínimo de 200 gramas. (Sugestão Nestle, Itambé)				
45.	Copo de água mineral 200 ml (caixa com 48 unidades)	Caixa	05	40,90	204,5
46.	Filtro de Papel nº 103 (c/ 30 und) descartável, para coar café (Sugestão Melita, Brigitta)	Caixa	15	5,10	76,5
47.	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro (1kg) (Sugestão Renata, Dona Benta, Rosa Branca)	Pacote	08	4,98	39,84
48.	Fermento em pó (250g) (Sugestão Royal, Dr. Oetker)	Unidade	05	9,80	49,00
49.	Leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea (lata 395g) . (Sugestão Nestle, Piracanjuba, Cemil)	Lata	36	10,50	378,00
50.	Leite UHT integral (1 litro)	Litro	36	5,60	201,6
51.	Milho Verde em conserva (lata 280g – Sugestão: Quer, Fugini)	Lata	24	3,70	88,8
52.	Mussarela fatiada	Quilo	48	58,00	2784,00
53.	Mistura para bolo (400 gramas) sabores chocolate, cenoura, chocomousse)	Pacote	36	9,30	334,8
54.	Margarina cremosa com sal 500 gramas – 80% lipídios (sugestão Qualy, Becel, Doriana)	Pote	12	8,80	105,6
55.	Maionese com óleo vegetal, ovos, pausteurizado (500 gramas - Sugestão Helmans, Heinz)	Unidade	18	11,50	207,00
56.	Ovos de granja (com 12 ovos)	Dúzia	15	10,70	160,50
57.	Pão de queijo congelado (pacote com mínimo de 400 gramas)	Pacote	36	12,90	464,40
58.	Pão de forma tradicional 500 gramas (sugestão: Pullman, Visconti, Panco)	Pacote	60	11,10	666,00

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

59.	Presunto cozido magro fatiado	Quilo	48	36,85	1768,80
60.	Requeijão cremoso tradicional (200 gramas – Sugestão Nestle, Crioulo)	Unidade	24	11,20	268,80
61.	Refrigerante Pet (2 litros) sabores cola, guaraná, laranja (Sugestão Coca Cola, Antártica, Fanta)	Unidade	96	10,95	1051,20
62.	Salgados diversos assados/fritos (sugestão: coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe, empadinha, pastelzinho). Obs: deverão ser entregues fritos e quentes em horários e datas previamente agendadas.	Cento	72	110,00	7920,00
63.	Sucos diversos em caixa de 1 litro, sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes, com data de fabricação e de validade e com rótulo. Sabores diversos (Valle, Maguary, Tial)	Unidade	48	8,40	403,20
64.	Torrada Tradicional (160 gramas – Sugestão Bauduco	Pacote	24	5,65	135,60
VALOR TOTAL					20112,59

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto deste processo licitatório poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Inconfidentes, pelo telefone (35) 3464-1573, ou pelo e-mail: compras@camarainconfidentes.mg.gov.br.

Inconfidentes, 17 de janeiro de 2025.

BIANCA SARAPU GAMBARO

Comissão Permanente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

ANEXO I (MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO)

Solicitamos orçamento dos materiais e/ou serviços abaixo para a Câmara Municipal de Inconfidentes/MG		Ano 2025
Razão Social:		CNPJ:
End.: Bairro: Cidade: UF:		E-mail:
Representante:		Telefone:
EMPRESA ENQUADRADA	() MEI () ME () EPP () OUTRAS _____	

Fundamentação: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Inconfidentes/MG., conforme descrição dos itens constantes no modelo de orçamento abaixo:

Item	Discriminação	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
65.	Açúcar refinado (1 kg) Empacotado em embalagem plástica, validade 12 meses	Pacote	48		
66.	Achocolatado em pó instantâneo (aprox. 370 gramas – Sugestão Nescau ou Toddy)	Pacote	08		
67.	Adoçante dietético líquido 100ml tipo: não calórico com sucralose (sugestão: ZeroCal, Adocyl)	Unidade	04		
68.	Amido de milho (500 gramas) validade 12 meses, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente (Sugestão Maisena, Fugini)	Pacote	03		
69.	Atum lata 170g embalagem plástica aluminizada, apropriada para a	Lata	30		

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

	conservação do produto, perfeitamente selada, inviolável (sugestão Coqueiro, Gomes da Costa)				
70.	Botijão de Gás (recarga)	Unidade	01		
71.	Biscoito Doce tipo rosquinha sabores coco, chocolate, pacote com mínimo de 350 gramas (Sugestão Mabel, Marilan)	Pacote	40		
72.	Biscoito Salgado (pacote com mínimo de 350 gramas - Sugestão Mabel, Marilan))	Pacote	40		
73.	Bolo simples sem recheio sabores diversos. Peso aprox. 300g (Sugestão Panco, Pullman)	Unidade	24		
74.	Café em pó de 1ª qualidade, pó torrado e moído com grau de torra média homogêneo, fechado por processo automatizado em pacote de 500g (Sugestão Roxo, Porteira de Minas)	Pacote	36		
75.	Coco ralado adoçado e úmido (pacote com 50 gramas – Sugestão Sococo, DuCoco)	Pacote	10		
76.	Creme de Leite cremoso, homogêneo, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com mínimo de 200 gramas. (Sugestão Nestle, Itambé)	Unidade	36		
77.	Copo de água mineral 200 ml (caixa com 48 unidades)	Caixa	05		
78.	Filtro de Papel nº 103 (c/ 30 und) descartável, para coar café (Sugestão Melita, Brigitta)	Caixa	15		
79.	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro (1kg) (Sugestão Renata, Dona Benta, Rosa Branca)	Pacote	08		
80.	Fermento em pó (250g) (Sugestão Royal, Dr. Oetker)	Unidade	05		
81.	Leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional);	Lata	36		

CÂMARA MUNICIPAL

INCONFIDENTES

	de consistência cremosa e textura homogênea (lata 395g) . (Sugestão Nestle, Piracanjuba, Cemil)				
82.	Leite UHT integral (1 litro)	Litro	36		
83.	Milho Verde em conserva (lata 280g – Sugestão: Quer, Fugini)	Lata	24		
84.	Mussarela fatiada	Quilo	48		
85.	Mistura para bolo (400 gramas) sabores chocolate, cenoura, chocomousse)	Pacote	36		
86.	Margarina cremosa com sal 500 gramas – 80% lipídios (sugestão Qualy, Becel, Doriana)	Pote	12		
87.	Maionese com óleo vegetal, ovos, pausteurizado (500 gramas - Sugestão Helmans, Heinz)	Unidade	18		
88.	Ovos de granja (com 12 ovos)	Dúzia	15		
89.	Pão de queijo congelado (pacote com mínimo de 400 gramas)	Pacote	36		
90.	Pão de forma tradicional 500 gramas (sugestão: Pullman, Visconti, Panco)	Pacote	60		
91.	Presunto cozido magro fatiado	Quilo	48		
92.	Requeijão cremoso tradicional (200 gramas – Sugestão Nestle, Crioulo)	Unidade	24		
93.	Refrigerante Pet (2 litros) sabores cola, guaraná, laranja (Sugestão Coca Cola, Antártica, Fanta)	Unidade	96		
94.	Salgados diversos assados/fritos (sugestão: coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe, empadinha, pastelzinho). Obs: deverão ser entregues fritos e quentes em horários e datas previamente agendadas.	Cento	72		
95.	Sucos diversos em caixa de 1 litro, sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes, com data de fabricação e	Unidade	48		

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

	de validade e com rótulo. Sabores diversos (Valle, Maguary, Tial)				
96.	Torrada Tradicional (160 gramas – Sugestão Bauduco	Pacote	24		
VALOR TOTAL					

COTADO POR:

Nome: _____ **Assinatura:** _____

Data: ____/____/2025 **Validade da proposta:** 60 dias

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70 ou através do e-mail:

compras@camarainconfidentes.mg.gov.br